



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

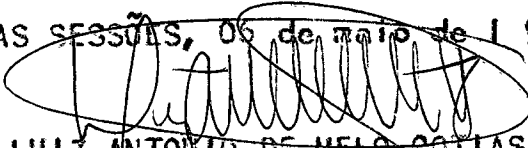
REQUERIMENTO N.º 075/93.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
12	discussão
Em sessão de 05/05/93	
Presidente	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de MOÇÃO DE APLAUSOS aos Ten. PM Luiz Eduardo, SD. 41663-Cardoso, SD.46269- Araujo e SD. Muniz, lotados no 25^o Batalhão da Polícia Militar de Cabo Frio.

SALA DAS SESSOES, 06 de maio de 1993.


LUIZ ANTONIO DE MELO COTTAS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Desde que os homens iniciaram a sua trajetória às sendas do infinito, junto com essa caminhada os desentendimentos começaram. Necessário foi a criação de interventores para as contendas que se criariam.

É comum ao ser humano, a crítica negativa, quando se observa o erro de procedimento. Difícil é reconhecer os benefícios prestados.

A notícia desairosa é célere como vento. O aplauso é sempre retardatário.

A intenção nesta moção é aplaudir os servidores indicados acima, pois no mês de abril conseguiram deter dois menores infratores (L.C. e G.) e devolver a "res furtiva" intacta ao seu legítimo dono.

O procedimento sob o prisma legal e administrativo foi correto, com o registro na 133^a D.P. sob o nº 000936.